



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 315 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 5	TIPO DO EMPENHO: Estimativo	
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 04/11/2020	Data Liquidação: 04/11/2020	Data Pagamento: 09/11/2020

FORNECEDOR			
Nome:	3 - Embasa Empresa Baiana De Aguas E Saneamento Sa		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	Av S Luiz, 0,		Complemento:
Bairro:	Cidade:	BOA NOVA	Estado: BA
CNPJ:	Insc. Estadual:	CPF:	RG:
Conta:	Agência:	Banco: -	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.210,65	100,00	3.110,65
Patrimônio: -				

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA VANESSA VIEIRA DE JESUS CPF 038.698.715-71, RG 14.053.224-20 RESIDENTE A RUA VANDERLEY MOTA VEIGA, Nº 2. PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.097,38	99,76	2.997,62

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 04/11/2020	Data do Pagamento: 09/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Noventa e nove reais e setenta e seis centavos ##	Valor Bruto	99,76
--	-------------	-------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 99,76 (Noventa e nove reais e setenta e seis centavos), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020 JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020 ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72
--	--

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110941	99,76

RECIBO	Nº PROCESSO PAGTO: 559 / 2020
---------------	--------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 99,76 (Noventa e nove reais e setenta e seis centavos), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 559, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 315 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 5 Data do Sub-Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR		3 - Embasa Empresa Baiana De Aguas E Saneamento Sa		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	3 - Embasa Empresa Baiana De Aguas E Saneamento Sa			Complemento:	
Endereço:	Av S Luiz, 0,			Cidade: BOA NOVA	
Bairro:				Estado: BA	
CNPJ:	13.504.675/0001-10	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		RG:	
			Banco: -		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		Data do Empenho: 01/10/2020	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO		
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função:	08 - Assistência Social		
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária		
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020		
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.210,65	100,00	3.110,65
Patrimônio: -				

HISTÓRICO PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA VANESSA VIEIRA DE JESUS CPF 038.698.715-71, RG 14.053.224-20 RESIDENTE A RUA VANDERLEY MOTA VEIGA, Nº 2. PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA. COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.	Movimentação Empenho		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	3.097,38	99,76	2.997,62

Data do Empenho: 01/10/2020 Data do Liquidação: 04/11/2020

RETENÇÕES		
Código	Descrição	Valor
##	Noventa e nove reais e setenta e seis centavos ##	0,00
	Valor Retido	99,76
	Valor Líquido	99,76

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	17/09/2020	EMBASA	76	99,76

DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231080	LIQUIDAÇÃO SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	99,76

<p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.</p> <p></p> <p>_____ GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES Diretor(a) de Compras CPF : 033.502.275-89</p>	<p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.</p> <p></p> <p>_____ JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87</p>
--	--

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.24
0556800556 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

Convenio EMBASA BNDES

Codigo de Barras 82630000000-5 35241550820-4

70688710092-5 04000000000-6

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 35,24

DOCUMENTO: 110941

AUTENTICACAO SISBB: F.C69.B08.CBD.455.A1D

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.24
0556800556 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS
AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio EMBASA BNDES
Codigo de Barras 82670000000-1 32261550820-5
70688710052-9 09000000000-1
Data do pagamento 09/11/2020
Valor Total 32,26
=====

DOCUMENTO: 110942
AUTENTICACAO SISBB: E.589.C76.9F4.AE7.72C

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.24
0556800556 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====
Convenio EMBASA BNDES

Codigo de Barras 82690000000-9 32261550820-5

70688710062-8 05000000000-5

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 32,26

DOCUMENTO: 110943

AUTENTICACAO SISBB: 1.A5D.8C1.FCF.E5B.CEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA
ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



NOME:	VANESSA VIEIRA DE JESUS		
RG:	14.053.224-20		
CPF:	038.698715-71		
ENDEREÇO:	RUA VANDERLEY MALTA	CONTATO:	

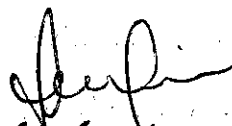
PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 076/2020

MODALIDADE DE BENEFÍCIOS

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM | |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$242,65** (referente à quitação das contas de água e luz). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, ____ / ____ de 2020


Vinícius Silva Sampaio
Séc. Municipal de Assistência Social.

Autorizo a concessão.

Adonias da Rocha P. de Almeida
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): Vanessa Vieira de Jesus		Apelido:
Número do NIS:	Número do CPF: 038.698715-71	Contato:
Endereço: Rua Vandeley Malta		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

	Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar		
Filhos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA |

PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado a senhora **Vanessa Vieira de Jesus**, pela equipe técnica de Referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

Karla Santos Meira
 PSICÓLOGA
 CRP-03/19543

Mariana Rodrigues da Silva
 Assistência Social
 CRESS Nº 20047

Boa Nova/BA, / / 2020.



DECLARAÇÃO

Eu, **Vanessa Vieira de Jesus**, nascida em 03/08/1987, portadora do RG: 14.053.224.20 SSP/BA e CPF: 038.698.715.71, residente na Rua Vanderly Malta Veiga, N°01, neste município de Boa Nova/BA Declaro, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento se encontra em situação de insuficiência financeira não dispondo de recurso necessário para custear o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 27 de Outubro de 2020.

Vanessa Vieira de Jesus
Vanessa Vieira de Jesus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO BELLO
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Vanessa Vieira de Jesus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORSI & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.053.224-20 DATA DE EXPEDIÇÃO 26-08-2016

NOME VANESSA VIEIRA DE JESUS

FILIAÇÃO ABNESIO VIEIRA DOS SANTOS
ELIENE MARIA DE JESUS

NATURALIDADE BOA NOVA BA DATA DE NASCIMENTO 03-08-1987

DOC ORIGEM C.NAS. CM BOA NOVA BA DS
SEDE LV 043 FL 282 RT 009591
CPF 038.698.715-71

João de Maria de A. A. Reis
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORSI & SOUZA

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO - V7

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código Familiar: 18101673-70
1.10 Data da Entrevista: 07/10/2019
RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: 0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CENTRO
1.12 - Tipo: RUA
1.13 - Título:
1.14 - Nome: VANDERLEEI MOTA VEIGA
1.15 - Número: 2
1.16 - Complemento do Número:
1.17 - Complemento Adicional:
1.18 - Cep: 45250-000
1.20 - Referência para Localização: ACS FERNANDA

COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR	
4.02 - Nome Completo:	VANESSA VIEIRA DE JESUS
4.03 - NIS:	16526466347
4.06 - Data de Nascimento:	03/08/1987
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)
4.02 - Nome Completo:	BRUNO DE JESUS NOGUEIRA
4.03 - NIS:	21234766800
4.06 - Data de Nascimento:	01/10/2008
4.07 - Parentesco com Responsável	CONJUGE OU COMPANHEIRO(A)
4.02 - Nome Completo:	JEMES NOGUEIRA
4.03 - NIS:	16573975074
4.06 - Data de Nascimento:	26/07/1985
4.07 - Parentesco com Responsável	FILHO(A)
4.02 - Nome Completo:	GUSTAVO DE JESUS NOGUEIRA
4.03 - NIS:	23764784020
4.06 - Data de Nascimento:	03/08/1987

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra

Matrícula
070688710

Mês/Ano dv Cidade dv inscrição
09/2020 4 0130 9 02.0190.2.0002.0002.0

17/09/2020

Nome/Endereço para entrega

UEMES NOGUEIRA
RU VANDERLY M. VEIGA, 2
BOA NOVA DIOC. COELHO CEP - 45.250-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y05L301138		1131	1131	30	20/07 A 19/08
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU VANDERLY M. VEIGA, 2 BOA NOVA				19/08	19/08/2020

Endereço da Ligação
RU VANDERLY M. VEIGA, 2
BOA NOVA

Especificação

	Valores em R\$
CONS. AGUA	29,90
MULTA REFER. A(S) CONTA(S) 02/2020 A 04/2020	2,08
JUROS DE MORA - CONTA(S) 02/2020 A 04/2020	3,26

Tarifa RES-0001

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE

TOTAL A PAGAR EM R\$

35,24

ESGOTO(% água) VL. Total

TOTAL AGUA	29,90	0,00	29,90
TOTAL ESGOTO		0	0,00

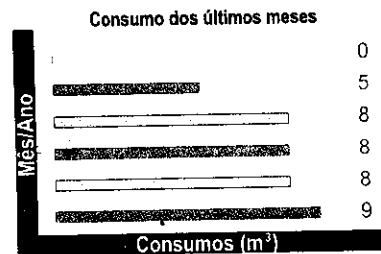
INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	31,99	1,180	0,38
	COFINS		5,460	0,17

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITARIOS DE 28/06/2018

EXISTE(M) DEBITO(S):
2020 - MAI JUN JUL AGO

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.



DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Padrão de Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0022	0022	0022
Turbidez - 5,0 UT	0022	0022	0022
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0022	0022	0022
Escherichia Coli - (*)	0022	0022	0022
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0022	0022	0022

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

- Significado dos parâmetros de qualidade da água**
- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 - Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 - Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 - Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 - Escherichia: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 - Coli (*):
 - Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.

Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH=Unidade de Cor UT=Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07; LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³)

Consumo Médio Mensal/Ligação

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv inscrição
0130 9 02.0190.2.0002.0002.0

Código Débito Automático
Matrícula **070688710**

Mês/Ano dv
09/2020 4

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$
17/09/2020 35,24

0000650/0001179-0650 1

826300000005 352415508204 706887100925 040000000006



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Código Débito Automático

Matrícula
070688710

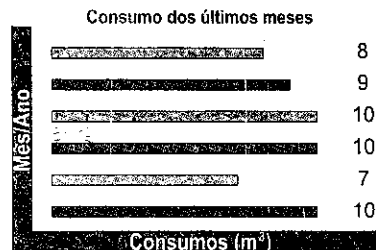
Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
 05/2020 9 0130 9 02.0190.2.0002.0002.0

Vencimento
17/05/2020

Nome/Endereço para entrega

UEMES NOGUEIRA
 RU VANDERLY M. VEIGA, 2
 BOA NOVA DIOC. COELHO CEP - 45.250-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y05L301138		1110	1102	31	20/03 A 20/04
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU VANDERLY M. VEIGA, 2 BOA NOVA				20/04	20/04/2020
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 8M3				32,26	



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Parâmetros			
Cor - 15 UH	0010	0027	0027
Turbidez - 5,0 UT	0022	0027	0027
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0022	0027	0027
Escherichia Coli - (*)	0022	0027	0026
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0022	0027	0027

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

- Significado dos parâmetros de qualidade da água**
- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 - Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 - Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 - Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 - Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 - Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
 (**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 (***) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001
 Consumo Médio por Unidade (m³) 8
 Consumo Médio Mensal / Ligação 8

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

TOTAL A PAGAR EM R\$

32,26

ESGOTO(% água) VL. Total

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 6 MINIMO	6	29,90
> 6 1,18	2	2,36

TOTAL AGUA	32,26	0,00	32,26
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTOS		BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS		32,26	1,200	0,38
COFINS			5,550	1,79	

NAO EXISTEM DEBITOS NO PERIODO DE JAN A DEZ/2019.
 ESTA CONTA SERVE COMO COMPROVANTE DESSE PERIODO.

EXISTE(M) DEBITO(S):
 2020 - FEV MAR ABR

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
 Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4º Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição
 0130 9 02.0190.2.0002.0002.0

Código Débito Automático
 Matrícula
070688710

Mês/Ano dv
 05/2020 9

VENCIMENTO TOTAL A PAGAR EM R\$
17/05/2020 32,26

0000632/0001148-0632 1
 826700000001 322615508205 706887100529 090000000001



Código Débito Automático

Matrícula
070688710

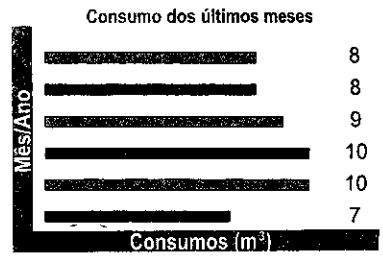
Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição
06/2020 5 0130 9 02.0190.2.0002.0002.0

Vencimento
17/06/2020

Nome/Endereço para entrega

UEMES NOGUEIRA
RU VANDERLY M. VEIGA, 2
BOA NOVA DIOC. COELHO CEP - 45.250-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
Y05L301138		1118	1110	30	20/04 A 20/05
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura
RU VANDERLY M. VEIGA, 2 BOA NOVA				20/05	20/05/2020
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA 8M3				32,26	



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0024	0024
Turbidez - 5,0 UT	0022	0024	0024
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0022	0024	0024
Escherichia Coli - (*)	0022	0024	0024
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0022	0024	0024

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
Significado dos parâmetros de qualidade da água

- Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
- Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
- Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
- Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
- Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
- Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/salas) 0001
Consumo Médio por Unidade (m³) 8
Consumo Médio Mensal / Ligação 8

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E DECRETO FEDERAL 7.217/10.

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

32,26

Faixas de Consumo (m³) VL. Unif.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
IE 6 MINIMO	6	29,90
> 6 1,18	2	2,36

TOTAL AGUA	32,26	0,00	32,26
TOTAL ESGOTO	0	0,00	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO*	BASE DE CALCULO R\$	%	VALOR EM R\$
	PIS	32,26	1,200	0,38
	COFINS		5,550	1,79

ESTE CREDITO FOI CEDIDO AO BNDES REF CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS DE 28/06/2018

EXISTE(M) DEBITO(S):
2020 - FEV MAR ABR MAI

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES



NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4º Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Cidade dv Inscrição
0130 9 02.0190.2.0002.0002.0

Código Débito Automático
Matrícula **070688710** Mês/Ano dv
06/2020 5

VENCIMENTO **17/06/2020** TOTAL A PAGAR EM R\$ **32,26**

0000642/0001163-0642 1
826900000009 322615508205 706887100628 050000000005



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA